



Recurso Especial - Cível nº 0005025-53.2022.8.19.0087

Recorrente: Companhia Estadual de Águas e Esgotos Cedae

Recorrida: Leticia Paula Ferreira de Oliveira e outra

Interessado: Águas do Rio 1 SPE S.A.

DESPACHO

Id. 822 – Nada a prover, considerando que se trata de petição direcionada para o juízo de origem.

Os pedidos veiculados na petição acostada no id. 822, devem ser dirigidos ao juízo de origem, utilizando-se do procedimento adequado, a ser distribuído por dependência, junto ao distribuidor da primeira instância

Considerando que os autos encontram-se sobrestados (id. 814), retornem ao arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente